



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

10 AGO. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 544/2026

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA AVENIDA MÁRIO RAITER, PRÓXIMO À RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, NO BAIRRO RECANTO DOS PÁSSAROS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DARCI GONÇALVES - MDB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade da implantação de faixa para travessia de pedestres na Avenida Mário Raiter, próximo à Rua Marechal Cândido Rondon, no bairro Recanto dos Pássaros, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Avenida Mário Raiter é uma via de grande fluxo de veículos e pedestres, tornando necessária a adoção de medidas que promovam maior segurança na travessia da população;

Considerando que a presente indicação atende à solicitação de comerciantes estabelecidos nas proximidades da Rua Marechal Cândido Rondon, os quais relataram a necessidade da implantação de uma faixa elevada para travessia de pedestres, visando proporcionar mais segurança aos clientes, trabalhadores e demais usuários da via;

Considerando que seguem anexas imagens do local e mapa de localização, os quais evidenciam o ponto indicado para a implantação da faixa elevada e reforçam a necessidade da intervenção, diante do intenso fluxo de veículos e pedestres na região.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 04 de agosto de 2026.

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

